



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019002701

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.887.943/0001-08, com sede na AV MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 720, representado por WESTERNING FLÔR DE LIMA JUNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominada CONTRATANTE, e TOP LINE TURISMO EIRELI, inscrito no CNPJ 03.485.317/0001-53, com sede na AV DJALMA DUTRA, Nº 1783, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, representada por JANAINA DE LIMA PASSARELLI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência no dia 01 de janeiro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1101.010310001.2.021 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 30 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ(MF) 34.887.943/0001-08
CONTRATANTE

TOP LINE TURISMO EIRELI
CNPJ 03.485.317/0001-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____